

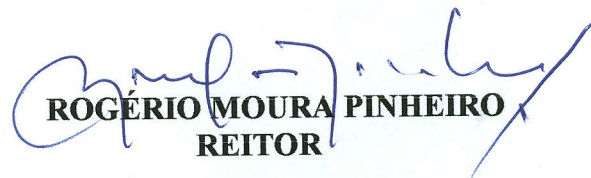


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1012, DE 09 DE OUTUBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007799/2002-86, resolve,

Conceder Progressão Funcional por Titulação a **MARIA LUIZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1119542, Técnico em Contabilidade, lotada no Departamento de Contabilidade e Finanças, da Classe S, Padrão I para a Classe S, Padrão II, de acordo com o inciso III do art. 25 do Decreto 94.664/87, e inciso II, mais os parágrafos 1º e 2º do art. 23 da Portaria 475/87-MEC.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

Em _____
BOLEIM DE PESSOAL Nº _____
MATERIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 10
Em 29 / 11 / 02